



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Requer a realização de Visita Técnica ao
Abatedouro Seara Alimentos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito:

Requeiro, com amparo no inciso III, do §3º, do art. 68 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inc. II, do art. 81, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, a realização de Visita Técnica à Comunidade Cerâmica, na Região Administrativa do Sol Nascente/Por do Sol.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) foi instaurada para investigar a poluição do Rio Melchior, localizado no Distrito Federal e que faz a divisão geográfica entre as regiões administrativas de Ceilândia e Samambaia.

A Comunidade Cerâmica, na Região Administrativa do Sol Nascente/Por do Sol é uma das mais afetadas pela baixa qualidade das águas do Rio Melchior. Além disso, é a comunidade que será mais atingida caso a Usina Termelétrica de Brasília seja, de fato, implantada naquela região.

Diante disso, faz-se necessário que os membros desta CPI conheçam, in loco, a realidade vivida pelas comunidades afetadas pela poluição do Rio Melchior em especial a Comunidade da Cerâmica, que já sofre consequências da degradação ambiental, podendo se agravar em um futuro próximo, caso medidas não sejam tomadas, inclusive pelo Parlamento Distrital.

Assim, por acreditar que a transparência, a legalidade, a eficiência e a moralidade devem orientar toda a Administração Pública, e a fim de exercer plenamente as prerrogativas de fiscalização deste Poder Legislativo, rogo o auxílio dos nobres parlamentares desta Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de ser aprovado o presente Requerimento.

Sala das Comissões, em ...

Brasília, 08 de abril de 2025

PAULA BELMONTE
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. 00169, Deputado(a) Distrital**, em 08/04/2025, às 12:05, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2091273** Código CRC: **48392625**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8222
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br

00001-00013052/2025-84

2091273v2